



JUCESP PROTOCOLO
0.815.461/19-7



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.

CNPJ/MF 28.052.123/0001-95

NIRE: 35.3.0050526-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

1) HORA, DATA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2019, às 16h45m, na sede social da Interligação Elétrica Ivaí S.A., ("Companhia"), localizada na Rua Casa do Ator, 1.155, 4º. Andar, conjunto 41, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04546-004.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do respectivo Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a totalidade dos acionistas presentes.

3) ORDEM DO DIA: (i) Exame e Deliberação sobre as contas dos Administradores da Companhia, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) Deliberar sobre a aprovação da destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, incluindo a distribuição de Dividendos; (iii) Aprovação do Montante Anual Global da remuneração dos Administradores; (iv) Pedido de Renúncia do Conselheiro Titular Sr. Reynaldo Passanezi Filho e do Conselheiro Suplente Sr. Rinaldo Pecchio Junior e eleição de novos conselheiros indicados pela acionista CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

4) PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, outrossim, o Sr. Fulvio Carvalho (CRC-SP-294991/O-4), pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., e o Sr. Fabio Dias Bonvini, como representante da administração da Companhia.

5) MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jose Aloise Ragone Filho, que indicou o Sr. Fabio Dias Bonvini para secretariá-lo.

6) DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2018, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia do Estado de São Paulo, na edição de 09 de abril de 2019, bem como o Parecer dos Auditores Independentes (Ernst & Young Auditores Independentes S.S.), datado de 29 de março de 2019, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a Proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia relativa à

LUZES

2019

Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2018 as quais apresentam o Lucro Líquido no valor de **R\$111.147,94** (cento e onze mil cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) a serem distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$5.557,40** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), como constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei número 6.404/76;
- b) R\$105.590,54** (cento e cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), como constituição de Reserva de Lucros a Realizar, incluindo neste montante os Dividendos Obrigatórios. A criação desta reserva justifica-se na medida em que a realização do lucro desta operação ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.
- (iii)** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o Montante Anual Global da remuneração dos Administradores no valor de até **R\$663.943,07** (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais, sete centavos), relativos a **40%** da parte dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos Interligação Elétrica Aimorés S.A., Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. e Interligação Elétrica Ivaí S.A., conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL através do Despacho 578/2019, sendo que os membros do Conselho de Administração da Companhia renunciam ao recebimento da remuneração ora estabelecida, de modo que apenas os Diretores da Companhia serão devidamente remunerados, nos termos ora estabelecidos e em conformidade com a proposta apresentada.
- (iv)** Acatar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, os pedidos de renúncia **(a)** do **Sr. Reynaldo Passanezi Filho**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 13.282.438-3, emitida pela SSP/SP em 03/05/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.264.178-50, com endereço profissional na Rua Casa do Ator, nº 1.155, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04546-004, do cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, devidamente eleito no dia 12 de julho de 2017, nos termos do Termo de Renúncia anexo, e **(b)** do **Sr. Rinaldo Pecchio Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10.538.600-5, emitida pela SSP/SP em 17/12/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.467.688-04, com endereço profissional na Rua Casa do Ator, nº 1.155, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04546-004, do cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, devidamente eleito no dia 12 de julho de 2017, nos termos do Termo de Renúncia anexo. Da mesma forma que aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **(c)** a eleição do novo Membro Efetivo do Conselho de Administração, que substituirá o Sr.

JUCESP

15 08 19

Reynaldo Passanezi Filho, acima qualificado, quem seja, **Sr. Rafael Falcão Noda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG número 32740166, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.928.518-63, com endereço comercial na Rua Casa do Ator, número 1155, Vila Olímpia, CEP 04546-004, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e **(d)** a eleição do novo Membro Suplemente do Conselho de Administração, que substituirá o Sr. Rinaldo Pecchio Junior, acima qualificado, quem seja, **Sr. Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG número 7.981.420-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.831.356-04, domiciliado na Rua Casa do Ator, número 1155, Vila Olímpia, CEP 04546-004, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos indicados pela acionista CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”). Os novos Membros do Conselho de Administração tomam posse em seus cargos nesta data, conforme respectivos Termos de Posse. As Declarações de Desimpedimento dos novos Conselheiros assinadas nesta data serão mantidas nos arquivos da sede da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2020, que deverá ocorrer nos 4 (quatro) primeiros meses daquele ano.

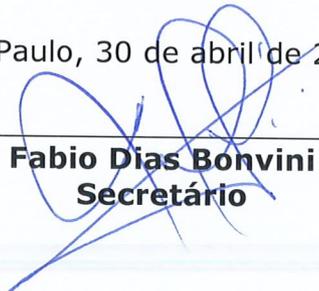
7) DOCUMENTOS: Todos os documentos e apresentações de suporte utilizados na Assembleia, rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia.

8) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes na reunião, a saber: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica. São Paulo, 30 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Mesa: Jose Aloise Ragone Filho - Presidente; e Fabio Dias Bonvini – Secretário. Acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., por seus Diretores, e CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, por seus Diretores. Auditor Independente: Ernst & Young Auditores Independentes S.S. por Sr. Fulvio Carvalho (CRC-SP-294991/O-4). Representante da Companhia: Sr. Fabio Dias Bonvini.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2019.



Fabio Dias Bonvini
Secretário



JUCESP



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.
CNPJ: 28.052.123/0001-95
NIRE: 35.3.0050526-3

Termo de Posse do Conselho de Administração

Aos trinta dias de abril de 2019, através da assinatura do presente Termo, que ficará arquivado na sede da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Casa do Ator, 1.155, 4º. Andar, conjunto 42, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04546-004, toma posse o seguinte membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2020: **Sr. Rafael Falcão Noda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG número 32740166, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.928.518-63, com endereço comercial na Rua Casa do Ator, número 1155, Vila Olímpia, CEP 04546-004, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Conselheiro eleito declara, sob as penas da lei, na forma do § 1º, artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro e do § 1º do artigo 147 da lei das S.A., que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 8 de maio de 2019.

Rafael Falcão Noda

DUCE SP

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.

CNPJ: 28.052.123/0001-95

NIRE: 35.3.0050526-3

Termo de Posse do Conselho de Administração

Aos trinta de dias de abril de 2019, através da assinatura do presente Termo, que ficará arquivado na sede da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Casa do Ator, 1.155, 4º. Andar, conjunto 42, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04546-004, toma posse o seguinte membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2020: **Sr. Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG número 7.981.420-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.831.356-04, domiciliado na Rua Casa do Ator, número 1155, Vila Olímpia, CEP 04546-004, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Conselheiro eleito declara, sob as penas da lei, na forma do § 1º, artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro e do § 1º do artigo 147 da lei das S.A., que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 02 de Maio de 2019.



Carlos Ribeiro



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.

CNPJ/MF 28.052.123/0001-95

NIRE: 35.3.0050526-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

1) HORA, DATA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2019, às 16h45m, na sede social da Interligação Elétrica Ivaí S.A., ("Companhia"), localizada na Rua Casa do Ator, 1.155, 4º. Andar, conjunto 41, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04546-004.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do respectivo Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a totalidade dos acionistas presentes.

3) ORDEM DO DIA: (i) Exame e Deliberação sobre as contas dos Administradores da Companhia, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) Deliberar sobre a aprovação da destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, incluindo a distribuição de Dividendos; (iii) Aprovação do Montante Anual Global da remuneração dos Administradores; (iv) Pedido de Renúncia do Conselheiro Titular Sr. Reynaldo Passanezi Filho e do Conselheiro Suplente Sr. Rinaldo Pecchio Junior e eleição de novos conselheiros indicados pela acionista CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

4) PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, outrossim, o Sr. Fulvio Carvalho (CRC-SP-294991/O-4), pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., e o Sr. Fabio Dias Bonvini, como representante da administração da Companhia.

5) MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jose Aloise Ragone Filho, que indicou o Sr. Fabio Dias Bonvini para secretariá-lo.

6) DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2018, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia do Estado de São Paulo, na edição de 09 de abril de 2019, bem como o Parecer dos Auditores Independentes (Ernst & Young Auditores Independentes S.S.), datado de 29 de março de 2019, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a Proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia relativa à

RESOLUÇÃO

15/2019

Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2018 as quais apresentam o Lucro Líquido no valor de **R\$111.147,94** (cento e onze mil cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) a serem distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$5.557,40** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), como constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei número 6.404/76;
- b) R\$105.590,54** (cento e cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), como constituição de Reserva de Lucros a Realizar, incluindo neste montante os Dividendos Obrigatórios. A criação desta reserva justifica-se na medida em que a realização do lucro desta operação ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.
- (iii)** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o Montante Anual Global da remuneração dos Administradores no valor de até **R\$663.943,07** (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais, sete centavos), relativos a **40%** da parte dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos Interligação Elétrica Aimorés S.A., Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. e Interligação Elétrica Ivaí S.A., conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL através do Despacho 578/2019, sendo que os membros do Conselho de Administração da Companhia renunciam ao recebimento da remuneração ora estabelecida, de modo que apenas os Diretores da Companhia serão devidamente remunerados, nos termos ora estabelecidos e em conformidade com a proposta apresentada.
- (iv)** Acatar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, os pedidos de renúncia **(a)** do **Sr. Reynaldo Passanezi Filho**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 13.282.438-3, emitida pela SSP/SP em 03/05/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.264.178-50, com endereço profissional na Rua Casa do Ator, nº 1.155, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04546-004, do cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, devidamente eleito no dia 12 de julho de 2017, nos termos do Termo de Renúncia anexo, e **(b)** do **Sr. Rinaldo Pecchio Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10.538.600-5, emitida pela SSP/SP em 17/12/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.467.688-04, com endereço profissional na Rua Casa do Ator, nº 1.155, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04546-004, do cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, devidamente eleito no dia 12 de julho de 2017, nos termos do Termo de Renúncia anexo. Da mesma forma que aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **(c)** a eleição do novo Membro Efetivo do Conselho de Administração, que substituirá o Sr.



JUCESP
15 08 19

Reynaldo Passanezi Filho, acima qualificado, quem seja, **Sr. Rafael Falcão Noda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG número 32740166, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.928.518-63, com endereço comercial na Rua Casa do Ator, número 1155, Vila Olímpia, CEP 04546-004, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e **(d)** a eleição do novo Membro Suplemente do Conselho de Administração, que substituirá o Sr. Rinaldo Pecchio Junior, acima qualificado, quem seja, **Sr. Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG número 7.981.420-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.831.356-04, domiciliado na Rua Casa do Ator, número 1155, Vila Olímpia, CEP 04546-004, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos indicados pela acionista CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”). Os novos Membros do Conselho de Administração tomam posse em seus cargos nesta data, conforme respectivos Termos de Posse. As Declarações de Desimpedimento dos novos Conselheiros assinadas nesta data serão mantidas nos arquivos da sede da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2020, que deverá ocorrer nos 4 (quatro) primeiros meses daquele ano.

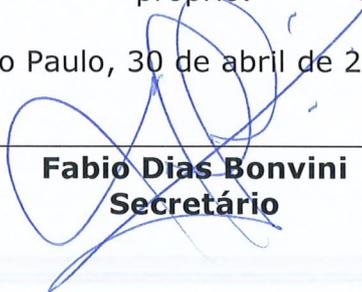
7) DOCUMENTOS: Todos os documentos e apresentações de suporte utilizados na Assembleia, rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia.

8) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes na reunião, a saber: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica. São Paulo, 30 de abril de 2019.

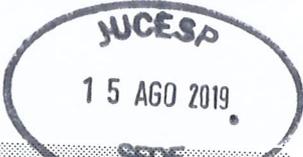
ASSINATURAS: Mesa: Jose Aloise Ragone Filho - Presidente; e Fabio Dias Bonvini – Secretário. Acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., por seus Diretores, e CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, por seus Diretores. Auditor Independente: Ernst & Young Auditores Independentes S.S. por Sr. Fulvio Carvalho (CRC-SP-294991/O-4). Representante da Companhia: Sr. Fabio Dias Bonvini.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

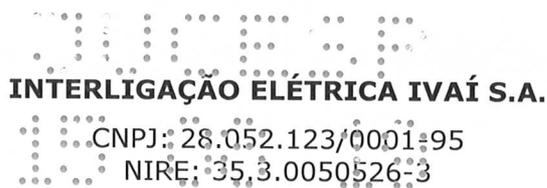


Fabio Dias Bonvini
Secretário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESPIN
SECRETÁRIA GERAL
433.568/19-7





Termo de Posse do Conselho de Administração

Aos trinta dias de abril de 2019, através da assinatura do presente Termo, que ficará arquivado na sede da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Casa do Ator, 1.155, 4º. Andar, conjunto 42, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04546-004, toma posse o seguinte membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2020: **Sr. Rafael Falcão Noda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG número 32740166, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.928.518-63, com endereço comercial na Rua Casa do Ator, número 1155, Vila Olímpia, CEP 04546-004, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Conselheiro eleito declara, sob as penas da lei, na forma do § 1º, artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro e do § 1º do artigo 147 da lei das S.A., que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 8 de maio de 2019.

Rafael Falcão Noda

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.

CNPJ: 28.052.123/0001-95

NIRE: 35.3.0050526-3

Termo de Posse do Conselho de Administração

Aos trinta de dias de abril de 2019, através da assinatura do presente Termo, que ficará arquivado na sede da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Casa do Ator, 1.155, 4º. Andar, conjunto 42, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04546-004, toma posse o seguinte membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2020: **Sr. Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG número 7.981.420-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.831.356-04, domiciliado na Rua Casa do Ator, número 1155, Vila Olímpia, CEP 04546-004, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Conselheiro eleito declara, sob as penas da lei, na forma do § 1º, artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro e do § 1º do artigo 147 da lei das S.A., que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 02 de maio de 2019.



Carlos Ribeiro